República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106 c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Educação Leonardo Santa Cecilia informações Sobre o cumprimento da lei Federal 13.772/2018 (lei LUCAS), que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimento de ensinos públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

A importância dessa lei se da com a qualificação de funcionários para agir em situações de emergência proporcionando os primeiros socorros e preservando vidas.

Desde já agradeço a agilidade e presteza, certo do compromisso de todos com a população Catalana

Catalão 26 de junho de 2022



Excelentíssimo Senhor
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão